

**Companhia Águas de Joinville****OFÍCIO SEI Nº 0010294085/2021 - CAJ.DITEC.GQM**

Joinville, 30 de agosto de 2021.

**Ao
SEPUD.UPD**

Requerente: Companhia Águas de Joinville

Protocolo nº: 11346/2021

Endereço do Empreendimento: Rua Rio Velho, s/nº - Bairro Ulysses Guimarães - Joinville - SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança da ETE Jarivatuba

Em resposta aos documentos citados abaixo:

OFÍCIO SEI Nº 8742256/2021 - SEPUD.UPD**INFORMAÇÃO SEI Nº 8775012/2021 - SEPUD.UPD****MEMORANDO SEI Nº 9394920/2021 - SEPUD.UPD**

O processo de contratação das placas se mostrou bastante moroso e difícil. Foi solicitado orçamentos em 23/07/2021, recebidos e encaminhamos à GSL em 23/08/2021.

A GSL solicitou correção em 26/08/2021 e encaminhamos novamente na mesma data, a CPC já analisou, e estamos aguardando CLC.

Estamos fazendo o possível para agilizar a contratação e execução das placas, como todo este processo tornou-se mais demorado que o esperado a GQM vem através deste solicitar 30 dias de prorrogação para encaminhar as evidências da instalação da placa.

Referente aos demais itens segue abaixo conforme solicitado:

Anexo 1 - EIV + ART Revisado

Referente as obras de terraplenagem, pavimentação e drenagem informamos que as mesmas foram executas no ano de 2015, com Alvará de Terraplenagem nº 38/2013, conforme anexo 2.

O projeto de drenagem e memorial segue no anexo 3.

Seguem algumas imagens da obra de drenagem e pavimentação:





Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri de Oliveira Correa, Empregado(a) Público(a)**, em 30/08/2021, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 31/08/2021, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 31/08/2021, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010294085** e o código CRC **F60C5DD0**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-600 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

21.1.003206-0

0010294085v5